



RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE E RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL ANO 2022

A Companhia de Desenvolvimento, Saneamento e Urbanização de Campo Mourão (CODUSA), em atenção ao princípio da sustentabilidade que pauta o Código de Ética da empresa, zela por seu funcionamento prezando sempre pela responsabilidade ambiental, econômica e social em suas atividades.

Nesta oportunidade, a CODUSA informa a aprovação de sua Política de Responsabilidade Socioambiental, que contém princípios e diretrizes a serem observados pela empresa, seus colaboradores e membros dos órgãos estatutários.

Tais princípios e diretrizes estão ancorados em cinco pilares distintos, a saber: Governança, Público Interno, Meio Ambiente, Fornecedores e Comunidade.

Em termos de Governança, a CODUSA informa que procedeu à atualização de seu Código de Ética, com aprimoramento de seus termos para assegurar ainda maior eticidade em suas relações. Houve também a reformulação de seu sítio eletrônico, com vistas a conferir maior transparência das informações relativas à execução de suas atividades e funcionamento.

Ademais, com a finalidade de estabelecer políticas de *compliance* na gestão da empresa, a Diretoria estuda a implantação de um Comitê de Gestão de Riscos, a fim de mitigar os riscos administrativos, financeiros e técnico-operacionais que possam vir a comprometer a eficiência dos trabalhos.

No que tange ao seu Público Interno, houve no mês de dezembro de 2022 capacitação de seus funcionários acerca da Nova Lei Geral de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021) e seus reflexos na Lei das Estatais (Lei nº 13.303/2016), possibilitando o



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO DE CAMPO MOURÃO - CODUSA

adequado preparo da equipe para aplicação da novidade legislativa, naquilo que for cabível, junto aos procedimentos realizados pela CODUSA.

Na mesma ocasião, ocorreu uma consultoria especializada junto à Diretoria, visando estabelecer uma estrutura de governança e adequar o funcionamento da empresa às regras legais aplicáveis, com observância dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade à luz das possibilidades técnicas-operacionais da CODUSA.

Quanto ao Meio Ambiente, destaca-se a implementação e aprimoramento das seguintes medidas: separação de resíduos orgânicos e recicláveis; correto descarte de lâmpadas e baterias; orientações em pontos estratégicos para o uso de canecas reutilizáveis, a fim de reduzir a utilização de copos descartáveis e reaproveitamento de papéis como rascunho.

Em suas transações junto aos Fornecedores, a CODUSA tem se mantido atenta às eventuais opções sustentáveis na aquisição de seus insumos, bem como exige, como requisito de habilitação, em todas as suas contratações, prova quanto à regularidade fiscal e trabalhista do proponente e, naquelas pertinentes, prova quanto ao licenciamento ambiental.

No que se refere à atuação da CODUSA em relação à Comunidade mourãoense, a empresa tem mantido sua Ouvidoria disponível, com respostas céleres às demandas apresentadas, priorizando sempre, em situações que possui discricionariedade, a execução dos serviços nos locais que recebem maior fluxo de pessoas, de modo a beneficiar o maior número possível de cidadãos.

Salienta-se, nesse aspecto, a realização das primeiras estradas rurais pavimentadas (TSD) no Município, situadas especificamente na Estrada São Benedito, acesso à Vila Guarujá e Comunidade Água da Binga, locais onde se encontram UBSs, escolas públicas e outras utilidades, contribuindo para uma significativa melhoria na qualidade de vida de sua população.



**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO
DE CAMPO MOURÃO - CODUSA**

Em continuidade às ações expostas, neste ano de 2023, a empresa vem estudando meios para a elaboração de um Plano de Destinação de Resíduos Sólidos e medidas para a mitigação dos eventuais impactos ambientais que sua atividade possa vir a causar, cujos resultados espera-se observar no exercício seguinte.

Campo Mourão, 03 de Maio de 2023.

DIRETORIA EXECUTIVA

Luiz Carlos Rubia Malavazi

Diretor Presidente

Diretor Técnico

Ricardo Widorski

Diretor Administrativo Financeiro

Carlos Daniel da Silva Queiroz

Diretor Jurídico